



## DESTAQUE ESPECIAL IMPOSTOS

## As medidas que deverão ser tomadas

O Diário Económico perguntou a cinco fiscalistas a opinião sobre a necessidade de aliviar a carga fiscal em alguns impostos. Aqui ficam as suas sugestões.

1

Considera urgente aliviar a carga fiscal no IRS para dinamizar o consumo interno?



Vasco Valdez

Ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

É óbvio que a "receita" gizada pela 'troika' e levada a cabo pelo Governo no tocante à fiscalidade (e não só) está a ter consequências trágicas. Mas, face aos compromissos assumidos, será difícil actuar já ao nível de todos os impostos, no sentido da respectiva baixa, pelo que privilegiaria, baixar impostos que, como o IVA, em certos sectores como a restauração, tiveram um efeito altamente pernicioso.

2

A cláusula de salvaguarda do IMI deveria estender-se além de 2014?

No tocante à cláusula de salvaguarda, em princípio, sou favorável ao respectivo alargamento. De todo o modo, o Governo deveria divulgar qual o impacto efectivo da reavaliação geral no tocante à colecta do IMI. Só com base em dados seguros é que se poderá avaliar com todo o rigor se se torna ou não necessário estender a cláusula de salvaguarda por mais tempo.

3

A redução progressiva de taxas do IRC devia avançar já este ano?

Deverá ser dada prioridade à baixa da taxa do IRC (ou a modificações no imposto que estimulem o investimento), ainda que perdendo receita num primeiro momento. É crucial que haja aumento do investimento e a actual carga fiscal sobre as empresas é prejudicial a tal investimento, pelo que centraria as modificações neste imposto, se possível com efeitos já em 2013.



Rogério Fernandes Ferreira

Ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e fiscalista da RFF Advogados

Mais do que o consumo interno é importante promover o investimento reprodutivo. E considero essencial que se não se tome o remédio fiscal como a solução para a doença da competitividade da economia portuguesa.

Não resolve o problema de fundo, só o de curto prazo. Resulta da conjugação do aumento das taxas do IMI com a reavaliação geral para efeitos de tributação, o que só em Portugal se poderia assistir. Tal provocará um aumento desmesurado da receita autárquica sem contrapartida numa redução da despesa.

A pressão fiscal só poderá ser diminuída pela redução da despesa ou com um alargamento da base de tributação. Mas devem-se assegurar alguns incentivos com relevância na captação do investimento, na capitalização das empresas e na internacionalização e exportações, além da estabilidade e simplificação fiscais.



Samuel Fernandes de Almeida

Fiscalista da Miranda Lawfirm

A carga fiscal em sede de IRS pode atingir níveis de confisco para rendimentos relativamente baixos, não tendo paralelo na Europa um nível tão acentuado de progressividade dos escalões de rendimentos. Seria recomendável - embora duvide que seja exequível no actual quadro orçamental, uma vez que ainda não se procedeu a uma redução significativa e estrutural da despesa pública - que estes novos escalões fossem revistos e seja eliminada a sobretaxa e a taxa adicional de solidariedade.

A actual cláusula de salvaguarda deveria ser estendida para além de 2014, contudo, a mesma deverá ser repensada e revista. Mas a mesma deveria ser restringida aos contribuintes de baixos rendimentos. Contudo, a definição de contribuintes de baixo rendimento deve ser abrangente, indo para além dos sujeitos passivos com um rendimento colectável de 4.898 euros para efeitos de IRS.

Idealmente a redução do IRC deveria aplicar-se após 1 de Janeiro de 2014. Contudo, para que esta reforma seja um incentivo ao crescimento económico terá de ser mais ampla que a mera redução da taxa nominal do IRC (parece-me contudo crucial eliminar a derrama estadual). A atenção mediática está sempre centrada na taxa de imposto, mas mais importante do que saber a quanto se tributa, importa, acima de tudo, saber o que se tributa e qual o regime aplicável.



Nuno Oliveira Garcia

Fiscalista da MLGTSS

Uma parte do agravamento recente da situação portuguesa é consequência da quase estagnação do consumo interno. Aliviar a carga fiscal em sede de IRS é importante nesse aspecto, pois fomenta maior liquidez e um sentido de confiança e felicidade que, em regra, determina maiores níveis de consumo. Mas no estado a que se chegou, a mera dinamização do consumo interno não resolverá os problemas de base da economia.

No IMI passou-se do '8 ao 80' com as avaliações dos imóveis. O seu alargamento serviria para continuar a atenuar a situação daqueles que dispõem de poucos rendimentos e são confrontados com o aumento dos valores patrimoniais tributáveis, ficando muitos como que 'reféns' do património e dos impostos por não conseguirem sequer vender os seus imóveis, pois o mercado imobiliário está estagnado.

Idealmente sim, pois ajudaria mais rapidamente as empresas residentes em Portugal a ter maior liquidez para assegurarem os compromissos contratados, mas afigura-se muito difícil tecnicamente com o exercício de 2013 já em curso. Temos também de compreender que a redução de taxas acarreta uma certeza e uma dúvida: a certeza é que a receita diminui imediatamente no ano da redução; a dúvida é saber se a receita aumentará nos anos seguintes em virtude da captação de novas empresas.



Jaime Esteves

Tax partner da PricewaterhouseCoopers

Além da estabilização da receita, é importante favorecer outros objectivos não fiscais, mas determinantes para o sucesso do ajustamento: crescimento económico, criação de emprego, atracção de investimento e consolidação e internacionalização do tecido empresarial. Por tudo isso, a redução de impostos deverá ser faseada, iniciando-se pelas componentes do sistema fiscal que mais impactam na competitividade da economia. Ou seja, primeiro nos impostos sobre o rendimento das empresas, só depois nas famílias e, por fim, no IVA.

Dada a ordem de redução de impostos que referi, e pelas razões elencadas, não me parece que essa deva ser a opção.

O IRC é o primeiro imposto cuja descida é imperiosa. Uma descida programada, sinalizada e iniciada já este ano, seria muito relevante para o crescimento, criação de emprego e atracção de investimento. A redução ou abolição da derrama estadual, já este ano, seria uma excelente notícia. Para impulsionar este ano o investimento, o anunciado incentivo fiscal extraordinário ao investimento deveria ser aprovado e publicado com muita urgência, de modo que ainda possa influenciar positivamente as decisões de investimento para 2013.